

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 1532021
(relativo ao Processo 197852020)
Código de validação: 87961E21E9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa L E dos Santos, inscrito no CNPJ sob o nº 12.229.083/0001-74, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e despesa estimada para o ano de 2021 no importe de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação do imóvel situado na Rua Auxiliar, 02, nº 33 – Salão Pav. 01 – Bairro Cohajap – São Luís (MA), destinado à instalação e funcionamento do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações estabelecidas no Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 19785/2020.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 03 de dezembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/12/2021 10:23 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

